



**RESOLUÇÃO Nº 03 DE 09 DE ABRIL DE 2025.**

**Dispõe sobre aprovação da minuta do edital 002/2025 relativo ao utilização do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – FUMCAD.**

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº.8.06/1990 e suas atualizações, Estatuto dos Direitos da Criança e do Adolescente – ECA e demais legislações e normativas específicas vigentes;

**CONSIDERANDO:** a Resolução nº 116/2006 que altera dispositivos das Resoluções nº 105/2005 e 106/2006, que dispõem sobre os Parâmetros para Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº 2..976 de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA e do Conselho Tutelar;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Carapicuíba;

**CONSIDERANDO** a ata 02/2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança referente à Reunião Extraordinária de 09 de abril de 2025;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprovar a minuta do edital 002/2025, para a utilização do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente- FUMCAD no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carapicuíba, 09 de abril de 2025

---

Marcio Lopes Passos  
Presidente CMDCA – Gestão  
2023/2025

Página 1 de 1